



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0011651/2023-62	2852/2023	2852	URA Sul de Minas
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Pedras São Lucas Ltda.		CPF/CNPJ: 49.193.259/0001-95	
Endereço: Fazenda Chapadão		Complemento:	Bairro: Zona Rural
Município: Alpinópolis	UF: MG	CEP: 37.940-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Pedras São Lucas Ltda.		CPF/CNPJ: 01.697.013/0001-24	
Endereço: Chapadão		Complemento:	Bairro: Zona Rural

Município: Alpinópolis		UF: MG	CEP: 37.940-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação: Chapadão			Área Total (ha): 70,6807			
Registro nº: Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.629 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: Alpinópolis			Área Total RL (ha):			
Município/Distrito: Alpinópolis		UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM): 358730mE e 7694042mS			Datum: WGS 84		Fuso: 23	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101904-DE66.EDD5.696F.45F9.BC1C.4BAA.8970.EF7A						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo		0,7466	ha			
Total:		0,7466	ha	Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Cerrado	0,7466	campo limpo, campo cerrado e campo rupestre			
Total:	0,7466		Total:		

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
	lenha de floresta nativa	3,1976	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Cátia Villas - Bôas Paiva - Gestora Ambiental - Matrícula: 1.364.293-9

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/08/2024
Data de Validade: 30/08/2034
(a mesma do certificado de licença)

Observações: **ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.**

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Único nº 172/FEAM/URA SM - CAT/2024, disponível no link: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 10 de setembro de 2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 10/09/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96912566** e o código CRC **452B6B69**.